



032

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.  
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 65/93

De 25 de outubro de 1993

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

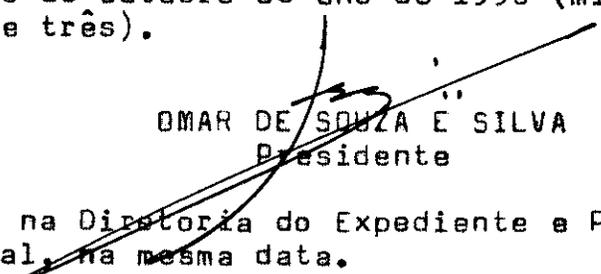
Considerando que o dia 28 do corrente mês, consagrado ao "Funcionário Público", recairá numa quinta-feira, intercalando-se, pois, entre a sexta-feira e o final de semana;

Considerando que se revela de conveniência para os funcionários do legislativo e para a Administração, seja o "Dia de Funcionário", comemorado pela Câmara Municipal no dia seguinte 29 (sexta-feira), proporcionando-se assim, um fim de semana prolongado,

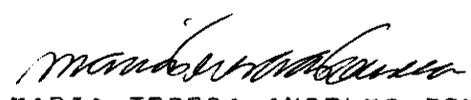
R E S O L V E :

- I - Haverá expediente normal na Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 1993;
- II - Declarar facultativo o ponto no legislativo araraquarense em 29 do mês em curso.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).

  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal, na mesma data.

  
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Diretora Geral